



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL."

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim – MG, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 43 da Lei Orgânica Municipal e concomitante ao art. 88, inciso II do art. 90, inciso I do art. 210 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baldim, formada pelos seguintes membros:

Licanor Lopes da Silva - Presidente;

Matheus Henrique Salvador Soares – Relator;

Márcio José Gonçalves- Membro .

Parágrafo Único- A Comissão Especial terá o objetivo de analisar o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e as propostas de Emendas apresentadas pelos Membros da Casa Legislativa, visando propor adequações em seus textos haja vista as mudanças constitucionais e jurisprudências e as demandas político-sociais mais recentes.

Art. 2º - Os serviços da comissão acontecerão de acordo com o cronograma de trabalho **ANEXO ÚNICO** parte integrante desta Portaria e sob a orientação do presidente nomeado.

Parágrafo 1º- Participará ainda dos trabalhos da Comissão como Membro credenciado o Assessor Jurídico da Câmara e como Colaboradores a Servidora de Cargo Efetivo da Secretaria Legislativa, a Assessora Parlamentar e a Estagiária de Direito contratada pela Casa sem direito a voto.

Art. 3º- Os membros da comissão e demais conforme caput do §1º do art. 2º exercerão suas funções até a finalização do Projeto de Resolução com a Atualização do Regimento Interno.

Art. 4º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baldim – MG, 25 de junho de 2024.

Remi Rodrigues
Vereador - Presidente da Câmara